

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso n.º 17516/2026/2**

**Sumário:** Submete a consulta pública o Projeto de Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de Regulamento, através do Edital n.º 45/2026, de 3 de Julho, que se encontra publicitado nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em [www.cm-vilaviciosa.pt](http://www.cm-vilaviciosa.pt), dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

3 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

320020041